



Declaração de Publicidade

Eu, Gervásio Plucinski, representante legal da União das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Rio Grande do Sul (UNICAFES-RS), inscrita no CNPJ nº 08.833.997/0001-72, objetivando atender a decisão do STF na ADPF 854 (dez/2024) declaro que a UNICAFES-RS recebeu a indicação de uma emenda parlamentar:

Objeto	Orientar as cooperativas da agricultura familiar e economia solidária Rio Grande do Sul para o desenvolvimento econômico e social e fortalecer as estratégias de negócios, gestão e governança e o acesso às políticas públicas.
Termo de fomento	975617/2025
Duração	2025 – 2027
Financiador	MAPA
Valor Global	573.000,00
Valor Pago	Ainda não pago
Autoria	Elvino Bohn Gass
Data da assinatura	Contrato ainda não assinado
Nº Emenda	28620001
Prestação de contas	Contrato ainda não assinado

DECLARO para os devidos fins, perante o Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), que em cumprimento à decisão do STF no âmbito da ADPF 854/DF de 2024 que trata do atendimento dos critérios adicionais de transparência no que se refere à execução de projetos oriundos de emendas parlamentares, foram disponibilizadas na plataforma transfere.Gov e site da entidade (www.unicafesrs.coop.br).

Comprometo-me ainda a garantir a atualização constante e periódica dos dados divulgados no sítio eletrônico da OSC e plataforma Transfere.GOV, publicando todas as informações referentes a alterações do instrumento originalmente celebrado e divulgado, inclusive sobre alterações no prazo de vigência.

Erechim, 21 de agosto de 2025

Gervásio Plucinski
Presidente UNICAFES-RS